

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS N.003/2018 PROCESSO N.181/2018

O Município de Pontes e Lacerda por meio de seu pregoeiro interino faz publicar a seguinte errata em relação a Tomada de Preços n. 003/2018, em virtude de erro material constante no corpo do referido edital: INCLUI O ITEM 3.3.14 - A CONTRATADA deverá manter no mínimo 15 funcionários para a execução dos serviços durante a vigência do contrato.

Pontes e Lacerda - MT, 08 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE FLORENCIO DE LIMA

Pregoeiro Interino

Douglas Henrique dos Santos Silva OAB/MT nº14696/0.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0af4761

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)